

DE RERRATIFICAÇÃO **TERMO** TERMO ADITIVO (ID. Nº 50513058) CONTRATO DE **GESTÃO** 004/2022, Nº QUE **ENTRE** SI **CELEBRAM** 0 **ESTADO** DE PERNAMBUCO, **ATRAVÉS** DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. E **HOSPITAL** TRICENTENARIO. **QUALIFICADO** COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAUDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR ACOES Ε SERVICOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA **CURADO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.** 

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, representada pela sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0003-03, com sede na Av. Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.220-00, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO, CONSIDERANDO** o processo SEI nº 2300000640.000022/2023-15, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção da numeração do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2022 (ID. nº 50513058):

#### Onde se lê:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE

SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

#### Leia-se:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- 4.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de gualguer outro, por mais privilegiado que se configure.
- E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

# ZILDA DO REGO CAVALCANTI SECRETÁRIA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE CONTRATANTE

# **GIL MENDONÇA BRASILEIRO HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO CONTRATADO**



Documento assinado eletronicamente por Gil Mendonça Brasileiro, em 02/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art.  $10^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Zilda do Rego Cavalcanti, em 04/07/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art.  $10^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código 👫 verificador **52585043** e o código CRC **9856A071**.

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: